



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021 - H8RLJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO – MUNICÍPIO DE IÚNA – Nº 1367/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021, via sistema de Registro de Preços, seguindo as mesmas cláusulas e condições estabelecidas no Edital, com fundamento no Registro de Pregão Eletrônico nº 001/2021, cuja empresa detentora é **AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.266.272/0001-09, com sede à Rodovia BR 101 Norte, Km 265, Carapina, Serra/ES, cep: 29.160-001, telefone: (27)3398-1800, endereço eletrônico: carlos.henrique@orvel.com.br, leandro@autobahncaminhoes.com.br, neste ato representado por **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 962.217.207-53 e RG nº 785.866 SSP/ES, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DO PRODUTO ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. ITEM 1 - CAMINHAO COLETOR COMPACTADOR DE RESIDUOS SOLIDOS COM CAPACIDADE DE 10M³, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE RESIDUOS SOLIDOS MONTADO; NOVO, ZERO KM, ANO FABRICACAO 2021 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10M³ DE LIXO COMPACTADO; COM CARACTERISTICAS MINIMAS: MOTOR DIESEL 04 CILINDROS, POTENCIA MINIMA 170CV; PTB MINIMO DE 13.000 KG, TRACAO 4X2; TACOGRAFO; DIRECAO HIDRAULICA; CAIXA DE MARCHA COM 06 MARCHAS A FRENTE E 01 ARE; FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A TAMBOR; PNEUS SEM CAMARA COM BANDA DE RODAGEM MISTA TERRA E ASFALTO; CABINE EM ACO NA COR BRANCA COM ASSENTO PNEUMATICO; AR CONDICIONADO ORIGINAL DO VEICULO E TRAVA ELETRICA; TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 200L; CAIXA DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS (ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODAS, CONES/TRIANGULO); EMPLACADO JUNTO AO DETRAN, COM EQUIPAMENTOS**



OBRIGATORIOS DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANCA EXIGIDOS PELO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO CTBE NORMAS DO DETRAN. CAIXA COLETORA/COMPACTADORA DE LIXO COM CARREGAMENTO TRASEIRO COM CAPACIDADE MINIMA DE 10M³ DE LIXO COMPACTADO; LATERAIS LISAS; COMPACTACAO MINIMA 3X1; DESCARREGAMENTO TRASEIRO; TUBULACOES E MANGUEIRAS HIDRAULICAS; BOMBA HIDRAULICA DE ENGRENAGENS; PINTURA COR BRANCA; CAIXA PARA CHORUME COM CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS; SINALIZACAO GIROFLEX, ALERTA STROBO COM PROTECAO DE GRADE PARA AS LUZES E ILUMINACAO NO COMPARTIMENTO DE CARGA; ALARME SONORO NO ACIONAMENTO DA MARCHA A RE; TOMADA DE CARGA INSTALADA; PARA-BARRO DE BORRACHA; FAIXAS REFLEXIVAS E ESTRIBO TRASEIRO ANTIDERRAPANTE PARA 04 PESSOAS, conforme clausulas e condições estabelecidas no Edital, com fundamento no Registro de Pregão Eletronico nº 014/2021.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletronico nº 014/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado acima.
- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.
- 2.3. Não há Cadastro Reserva

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DA ATA:

- 3.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 3.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

04 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

CARLOS ALBERTO DOS
SANTOS:96221720753

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DOS
SANTOS:96221720753
Dados: 2022.09.06 10:05:55
-03'00'



4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

4.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

4.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

4.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

05 - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

5.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:96221720753
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DOS
SANTOS:96221720753
Dados: 2022.09.06 10:05:26 -03'00'



5.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

5.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

5.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

5.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

06 - CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

6.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores David de Paula Florenço, matrícula nº 308986 e Victoria Caroline Garcia Dias, matrícula nº 308989, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:96221720753
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:96221720753
Dados: 2022.09.06 10:04:35 -03'00'

AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Carlos Alberto dos Santos / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000112/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003245

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000014/2021		Processo	001367/2022			
Contrato	Termo Nº 000112/2022						
Empresa	AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 01.266.272/0001-09						
Endereço	RODOVIA BR 101 NORTE KM 8,5, PARTE - CARAPINA - SERRA - ES - CEP: 29176798						
Secretaria	00027 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA P. E TURISMO						
Local	00570 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA P. E TURISMO						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001		CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS caminhão coletor compactador de resíduos sólidos com capacidade de 10m³, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos montado; novo, zero km, ano fabricação 2021 ou superior, com capacidade mínima de 10m³ de lixo compactado; com características mínimas: motor diesel 04 cilindros, potência mínima 170cv; p/b mínimo de 13.000 kg, tração 4x2; tacógrafo; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas a frente e 01 a ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível com capacidade mínima de 200l; caixa de ferramentas e acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); emplacado junto ao detran, com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo código de trânsito brasileiro ctbe normas do detran. caixa coletora/compactadora de lixo com carregamento traseiro com capacidade mínima de 10m³ de lixo compactado; laterais lisas; compactação mínima 3x1; descarregamento traseiro; tubulações e mangueiras hidráulicas; bomba hidráulica de engrenagens; pintura cor branca; caixa para chorume com capacidade mínima de 100 litros; sinalização giroflex, alerta strobo com proteção de grade para as luzes e iluminação no compartimento de carga; alarme sonoro no acionamento da marcha a ré; tomada de carga instalada; para-barro de borracha; faixas reflexivas e estribo traseiro antiderrapante para 04 pessoas.		UND	1,00	479.937,50 00	479.937,500
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA P E TURISMO:						479.937,500	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA P E TURISMO:						479.937,500	
AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA:						479.937,500	

CARLOS ALBERTO
DOS
SANTOS:9622172075
3

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO DOS
SANTOS:96221720753
Dados: 2022.09.06 10:03:35
-03'00'

quarenta reais)

Vigência: 22/08/22 a 22/08/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0020
Protocolo 928309

CNPJ: 35.678.337/0001-37

Valor global do lote: R\$ 7.675,00 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 22/08/22 a 22/08/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0020
Protocolo 928330

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 080/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 046/2022

Edital: Pregão Presencial nº 038/2022

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e ventiladores, com o objetivo de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba - ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: KAB MATERIAL ELÉTRICO EIRELI

CNPJ: 32.830.294/0001-75

Valor global do lote: R\$ 459.483,70 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos)

Vigência: 22/08/22 a 22/08/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0020
Protocolo 928315

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 081/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 046/2022

Edital: Pregão Presencial nº 038/2022

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e ventiladores, com o objetivo de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba - ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.525.362/0001-52

Valor global do lote: R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais)

Vigência: 22/08/22 a 22/08/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0020
Protocolo 928321

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 082/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 046/2022

Edital: Pregão Presencial nº 038/2022

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e ventiladores, com o objetivo de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba - ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: Venagro SGP Ltda ME

no valor unitário de R\$ 71,68 Kg.

ID: 2022.030E0500001.02.0013

**Luana Guasti
Pregoeira**

Protocolo 927903

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, torna público a Revogação do processo licitatório acima mencionado.

ID: 2022.030E0700001.02.0047

**Diego Krentz
Prefeito Municipal**

Protocolo 927865

Resumo de ARP Nº 104/2022

Contratante: Município de Ibiraçu.

Proc. Nº: 1372/2022 e Nº 2228/2022 PP 013/22.

Objeto: Aquisição de Refeição tipo "Marmitex", a pedido da SEMTECLA. Contratada: **ME GUSTA ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 42.470.862/0001-28, Valor: R\$ 5.024,00; Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 06 de setembro de 2022.

**DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal**

Protocolo 927622

Iúna

EXTRATO

ARP nº 112/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1367/2022

Adesão a ata de registro de preços Nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 14/2021- Secretaria de Estado De Saneamento, Habitação E Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Objeto: Registro de preços para aquisição de caminhão coletor compactador de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo no Município de Iúna/ES.

Empresa: Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda

CNPJ: 01.266.272/0001-09

Valor global: R\$479.937,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.16.003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 927854

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que a empresa W B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI protocolizou recurso referente o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2022** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE URBANO MUNICIPAL NA ÁREA DE CHEGADA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM PELA RODOVIA ES-487 SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS WGS 24K 308.899 mE/7.676.115 mS, EM FRENTE A ROTATORIA ENTRE AS PONTES NOVA E VELHA DE ACESSO A SEDE DO MUNICÍPIO. Prazo de contrarrazão de cinco dias, a partir da data de publicação.

Itapemirim-ES, 06/09/2022
DEL CINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 927688

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, com base no parecer jurídico da PGM e ratificado pelo Exmo. Prefeito do Município de Itapemirim, informa que TORNA NULO a decisão de fls 1289 do processo licitatório nº 13.234/2021 e consequentemente o CANCELAMENTO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021**, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA EMEIEF "ELVIRA MEALE LESQUEVES" EM ITAÓCA - ITAPEMIRIM, por não ter permitido o contraditório e ampla defesa dos participantes da referida licitação, **DETERMINANDO A CONVOCAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES PARA EXERCEREM REFERIDO DIREITO**, no que tange a manifestação da equipe técnica as fls. 1285/1289, do processo já citado.

Itapemirim-ES, 06/09/2022
ANTONIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

Protocolo 928324

Jerônimo Monteiro

AVISO DE DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que, após transcurso do prazo recursal da fase de habilitação, sem interposição de recurso, fica designado o dia **15 de setembro de 2022, às 08h30min**, para realização da sessão pública de **abertura de envelope proposta de preços**, na sala de licitações,

localizada na sede da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. Maiores informações poderão ser obtidas via e-mail cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. **COD. ID. CIDADES CONTRATACIONES: 2022.039E0700001.01.0012**

Jerônimo Monteiro-ES, 06 de setembro de 2022.
Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

Protocolo 927672

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - FMSLT ID TCE-ES: 2022.041E0500002.01.0005

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **22 de Setembro de 2022, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 006/2022**, visando a aquisição de Oxigênio Medicinal para atender a Unidade Mista de Saúde São João Batista, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 06/09/2022.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 923041

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 230/2021, de 13/12/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 007/2022.

EMPRESAS HABILITADAS: **ATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, J.H. CONSTRUTORA LTDAEPP, N.G. ENGENHARIA LTDAe ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.** Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0016.

Linhares-ES, 06 de setembro de 2022.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 927957

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 230/2021, de 13/12/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.